



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 073/2017

**Súmula:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei nº 504/2016, de 23 de novembro de 2016.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$8.334,42(oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos) destinado à suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor, assim discriminada:

### 03 - SECRETARIA GERAL

#### 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.2016 - Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

150 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) ..... 8.184,02

### 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 07.005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLGES

10.302.0012.2031 - Gestão Administrativa da Saúde

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2290 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) .....18,80

### 09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### 09.001 - GABINETE DO DIRETOR

12.361.0013.2034 - Manter o Gabinete do Diretor da Educação

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2590 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) .....131,60

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, será utilizado:

### 03 - SECRETARIA GERAL

#### 03.001 - GABINETE DO SECRETARIO GERAL

04.122.0007.2016 - Encargos Gerais do Município com a Administração Municipal

3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

70 – 00000 - Recursos Ordinários (Livres) .....954,42



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

05 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA E FINANÇAS

05.002 - DIVISÃO DE FINANÇAS

04.123.0004.2008 - Manter os Serviços de Tesouraria

3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

460 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) .....4.380,00

10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0010.2023 - Manter o Centro de Referência da Assistência Social - CRAS

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3910 - 00000 - Recursos Ordinários (Livres) .....3.000,00

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 27 de dezembro de 2017.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.

Edição nº 7742

Página nº B-06

Data de: 11/01/2018